

Desenho Societal dos Sem Terra no Brasil [*](#)

(uma contribuição à "Leitura" Geográfica do Trabalho)

Antonio Thomaz Júnior [**](#)

Neste artigo, apresentamos um conjunto de preocupações que perpassam os desdobramentos que atingem diretamente o mundo do trabalho e que define um desenho societal dos trabalhadores que estão envolvidos na luta pela terra no Brasil. Ainda que as pesquisas que se propõem definir o perfil dos trabalhadores envolvidos nesse processo na viragem do século XXI estejam em estágio inicial, todavia podemos sugerir que o contingente de trabalhadores que se lançam a esse empreendimento não se restringem somente aos trabalhadores envolvidos com a terra, os camponeses na grande maioria, mas também os assalariados desproletarizados rurais e os egressos dos centros urbanos, formam um universo complexo de trajetórias e conseqüentemente de ligações, tanto material quanto subjetiva ao mundo do trabalho.

Pretende-se lançar ao debate os componentes estruturais requalificam, na viragem para o século XXI, a questão da terra no Brasil, particularmente no que tange aos trabalhadores e aos movimentos sociais que empreendem ações específicas no que se refere à luta pela terra (os sem terra) e também pela reforma agrária. Considerando, pois, que o empreendimento da luta pela terra só pode ser entendido por dentro da complexa trama societária que contempla não somente os egressos da terra, os trabalhadores desterritorializados, ou que ainda se encontram em situação precária (endividados, como agregados, etc.), porém cada vez mais, contingentes expressivos de desempregados e trabalhadores das agroindústrias, e do setor urbano precarizados (*par time*, terceirizado, temporário, subcontratado, etc), que sucumbem à exclusão imposta pela reestruturação produtiva do capital.

A sociedade contemporânea, nos últimos 20 anos, vem presenciando profundas transformações e rearranjos, que alcançam tanto a esfera da materialidade, quanto da subjetividade do trabalho. É nesse processo que o capital experimenta mais uma de suas crises, sendo que uma das respostas está assentada no neoliberalismo e na reestruturação produtiva da era da acumulação flexível[1]. Pensa-se, então, ser possível apreender o conteúdo contraditório da luta pela terra no Brasil, no final do ano 2000, por dentro da processualidade social, que nos impõe entender o conjunto heterogêneo e complexificado do trabalho social hoje.

Está em pauta, portanto, atentar-se para o processo contraditório, que redefine a forma de ser da classe trabalhadora, principalmente eleger as correlações necessárias para a compreensão das condições objetivas das formas de precarização, flexibilização da produção e do trabalho e especificamente para o modelo excludente e concentracionista de renda, de terra e de capital, adotado na economia brasileira e particularmente na agropecuária, que se ancora na cultura latifundista quinhentista e que conta, historicamente, com o beneplácito do Estado.

O escorçante quadro que assinala a concentração de renda no país, ao se somar, por exemplo, à concentração fundiária, pode-se ter a real dimensão do que significa não se ter feito ainda a reforma agrária, tampouco se apostar nisso, e, portanto, sustentar a marca dos 50% mais pobres deterem 13,5% do bolo, o 1% mais rico da população se apoderar de 14%; ou ainda, como aponta estudo concluído em maio de 2000, pela Unicef “Situação Mundial da Infância”, a renda

anual dos 10% mais ricos é 30 vezes superior à dos 40% mais pobres, sendo que esses 10% da população possuem 53% da renda nacional e 93% das riquezas do país.

Se não bastasse, a chaga representada pela precarização das relações de trabalho confirma o cenário que marca os anos 90, especialmente a segunda metade da década, ou seja, dos 418.000 postos de trabalho criados no ano de 1999, 94% materializaram-se sem carteira assinada, sendo que o Brasil desponta na 3ª colocação no ranking mundial do desemprego, com aproximadamente 8,2 milhões, apenas superado pela Rússia com 9 milhões e pela Índia com 39 milhões de desempregados.

Esse é o retrato da travagem ou mesmo do impedimento ao acesso à terra de milhões de famílias sem terra, sendo que também se apresenta como indutor da expulsão de milhares de famílias da terra, na condição de posseiros, agregados, arrendatários e pequenos proprietários, etc., como ainda fragiliza e exclui milhões de trabalhadores do direito ao trabalho, à moradia, etc., nos centros urbanos. Mas também é o centro da estimulação rumo às ocupações de terras.

É importante salientar as formas que a questão da terra expressou, no Brasil, ao longo dos últimos 500 anos, para que se possa apreender a dominação de classe e a subordinação do trabalho ao metabolismo societário do capital, processo esse que pode ser entendido a partir da dinâmica sócio-territorial que envolveu os diversos personagens, tanto o latifundiário/patronato, quanto as diferentes categorias de trabalhadores.

É por dentro da estrutura societária vigente que se têm a dimensão e a magnitude dos enfrentamentos e das demonstrações de resistência e de luta dos trabalhadores, desde a chegada do colonizador português. É com base nisso, que se pode apreender a recusa à exploração e ao subjugo dos índios, à escravidão dos negros africanos contra os senhores de escravos e latifundiários (daí os quilombos), as diversas manifestações de resistência, tais como Canudos e o próprio Cangaço, e ainda as manifestações contrárias à subordinação direta e indireta dos trabalhadores e suas famílias (tanto negros libertos, quanto os imigrantes europeus), em relação ao baronato cafeeiro, que se assenhoreou de mais poder quando deixa de ser senhor de escravo e passa a ser senhor de terra, graças ao processo que garantiu a propriedade privada da terra, e fez com que o trabalho livre ao se institucionalizar, tornasse a terra cativa[2].

O poder dos coronéis, dos senhores de engenho, do baronato cafeeiro e dos demais personagens que dominaram a cena agrária no Brasil, impôs comportamentos, hábitos, avaliações e, sobretudo, o destino de gerações inteiras ao subjugo, fato que se manifesta territorial e socialmente na construção de povoados, cidades e tem, no controle político, a prova cabal da dominação de classe.

O expediente da grilagem de terra, da exploração do trabalho, da violência descomedida, dos assassinatos no campo, do apoio das elites que hegemonizaram o aparelho estatal, foi ao longo dos últimos 500 anos consolidando especificidades aos conteúdos das alianças políticas intraburguesas, e dos pactos sociais construídos num cenário marcadamente de exclusão social e que dão sentido e conteúdo à luta de classes.

A violência e a truculência adotadas pelas classes dominantes e pelo próprio Estado sustentam marcas indeléveis, tanto no que se refere aos assassinatos, quanto às perseguições e desaparecimentos de trabalhadores (posseiros, assalariados, pequenos produtores, etc), dirigentes sindicais e militantes dos diversos movimentos sociais envolvidos na luta pelo acesso à terra e resistência nela. A esse respeito, vale lembrar da limitação do processo democrático vivido no Brasil e o nível da barbárie a que os trabalhadores foram submetidos, nos últimos 35 anos, quando se depara que, ao longo dos 20 anos da ditadura militar (1964 – 1984), em termos médios, foram

assassinados 42 trabalhadores por ano; de 1985 a 1989 (Nova República), esse número foi ampliado para 117 assassinatos por ano, sendo que, só no primeiro governo FHC (1994 – 1997) esse número chegou a 43 trabalhadores por ano, ou seja, maior que o período da ditadura. Corumbiara, em Rondônia e Eldorado dos Carajás, no Pará, são as expressões do poder de classe no Brasil, que tristemente reaviva 500 anos de uma trajetória que revela profundas desigualdades[3].

É necessário destacar que há exatamente cinco séculos depois da chegada do colonizador, ainda é impossível dissociar as ocupações de terras do incremento da concentração fundiária. Ainda que esse processo esteja sendo ampliado com os desdobramentos da reestruturação produtiva do capital, a questão agrária no Brasil tem na estrutura fundiária (Tabela 1) ou mais precisamente, na concentração da propriedade da terra, o resultado das desigualdades geradas pelo sistema metabólico do capital ao se internalizar, e um dos principais entraves para o alavancamento da luta pela terra por parte dos movimentos sociais e também para a reforma agrária, enquanto política capaz de resolver o problema fundiário em alguma medida.

Tabela 1. Estrutura Fundiária – Brasil

Extratos de Área	Nº Estab.	1985		1995 /96				
		%	Área (Ha)	%	Nº Estab.	%	Área (ha)	%
- 10 a 100	5.224.712	90,2	79.551.796	21,2	4.318.861	89,3	70.575.780	19,9
101 a 500	457.762	7,93	90.474.373	24,1	411.557	8,5	83.355.220	23,6
501 a 5.000	104.417	1,82	126.624.442	33,8	101.893	2,1	123.360.180	34,9
5001 a 10.000	3.538	0,06	23.959.751	6,4	3.688	0,07	24.997.369	7,1
10.000 e mais	2.125	0,03	54.314.564	14,5	2.184	0,04	51.322.694	14,5
TOTAL	5.801.809	100,0	374.924.929	100,0	4.838.183	100,0	353.611.246	100,0

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE (1985 – 1995/96).

Enquanto a luta pela terra é a expressão do contraponto referenciado no latifúndio e na concentração da propriedade privada da terra, a reforma agrária ganha ênfase nos anos 50, com os levantes camponeses, especialmente com o crescimento das Ligas Camponesas. Como destaca FERNANDES: “Durante séculos os camponeses desenvolveram a luta pela terra sem a existência de projeto de reforma agrária (...). Na realidade, a diferenciação da luta pela terra da reforma agrária, é fundamentalmente porque a primeira acontece independente da Segunda. Todavia, as duas são interativas”, só que a luta pela reforma agrária envolve toda a sociedade (Estado, entidades da sociedade civil, movimentos sociais, etc.), sendo que a luta pela terra é mais específica, pois é tramada e desenvolvida pelos trabalhadores interessados. “Para se ter a exata dimensão do assunto em pauta, a reforma agrária no Brasil apresenta-se como projeto pela primeira vez, através do Estatuto da terra, atributo esse do governo militar e que jamais foi implantado” (1999:1 e 2).

Diante dos números (Tabela 1), nota-se que é visível o incremento na concentração fundiária no Brasil, no alvorecer do século XXI. Ainda que em respeito aos extratos de área, se apure a diminuição da área para todas as faixas, exceto para a de 5001 a 10.000 há, que teve aumento de 1.037.618 ha, é marcante a constatação dos 101.893 estabelecimentos (2, 1%) da faixa de 501 a 5.000 ha representar 123,36 milhões de ha (34,9%), quando se compara aos 4.318.861 de

estabelecimentos da faixa de menos de 10 a 100 ha, que detêm apenas 19,9% em área, ou seja, 70,57 milhões de ha, mas representa 89,3% do número de estabelecimentos. Há que se considerar, também, a diminuição significativa do número de estabelecimentos, fundamentalmente quando se comparam os dois momentos, considerando-se o estrato de menos de 10 a 100 ha, pois mais de 900.000 estabelecimentos desapareceram.

Chama atenção o fato de que pela primeira vez nesses 500 anos, a extinção expressiva de estabelecimentos agrícolas no Brasil, conforme a Tabela 1, pois os 94% representados pelos 963.626 estabelecimentos, recaem sobre áreas inferiores a 100 ha, dos quais, conforme aponta o IBGE, 73% até 10 ha, o que demonstra um duro golpe sobre os pequenos produtores/proprietários, em bases familiares. O mesmo grupo de área, até 10 ha, conforme o censo agropecuário de 1995/96, responde, por sua vez, por 41% dos empregos no campo, ocupando aproximadamente 13,7 milhões de pessoas. Todavia, os 18 milhões de trabalhadores envolvidos na atividade agrícola, registra-se uma queda de 5,4 milhões de postos em 10 anos, se comparados com os 23,4 milhões registrados pelo censo de 1985. Sem contar que 53% dos habitantes do campo, ou seja, 18,8 milhões de pessoas têm rendimentos abaixo de 25% do salário mínimo.

Desse quadro sinalizado acima, têm-se os referenciais estruturais e a base fundante do contingente crescente de trabalhadores e de brasileiros excluídos, que se aproxima de 5,5 milhões de famílias ou 25 milhões de pessoas e mais uma porção significativa de trabalhadores precarizados, que somados alcançariam 40 milhões de pessoas, que engrossam as fileiras dos postulantes à luta pela terra, às ocupações e à reforma agrária.

Esse quadro nos permite pensar sobre os projetos de colonização e a política de assentamentos de agora, ou seja, tanto um como outro, evidenciam, por um lado, que não se apostou no Brasil numa proposta de reforma agrária. O máximo que as classes dominantes concedem é a regularização fundiária e a reforma imobiliária, que se dão através de indenizações superestimadas para os proprietários e ainda, através do incentivo ao arrendamento (Novo Mundo rural), ou seja, um grande negócio para os latifundiários. Por outro lado, é oportuno destacar, pois, que além de limitada, tanto em amplitude territorial quanto em relação aos setores sociais potencialmente beneficiados e, quanto em termos de concepção restrita aos focos de tensão, a política de assentamentos assumida pelo Estado é uma tentativa de transformar os trabalhadores assentados em atores sociais vinculados ao ideário hegemônico na sociedade de classes, ou seja, mantê-los e/ou inseri-los nos referenciais e modo de ser dos proprietários autônomos, encerrando, pois, na propriedade privada da terra (do lote) a centralidade do problema político e social.

Daí ser essa uma das questões prioritárias para o MST, ou seja, superar o individualismo majoritariamente reinante nos assentamentos, através da cooperação e da organização do trabalho familiar em bases coletivas. (o que será retomado adiante)

Assim, pretende-se apresentar o desenho societal dos sem terra no Brasil, como recurso para se entender a complexa trama de relações que envolve uma gama de trabalhadores e de movimentos sociais que se dedicam à luta pelo acesso a terra, à resistência na terra e pela reforma agrária, e que evidenciam através da dinâmica territorial do processo social em pauta, a peculiaridade de encontrarem-se atomizados e fragmentados por diversas entidades e lugares/regiões. Os principais segmentos de trabalhadores que estão à frente do processo de luta pela terra, considerando o leque plural dos movimentos sociais envolvidos, são: os posseiros, os atingidos por barragens, os pescadores artesanais, os índios, os arrendatários, os seringueiros, os ribeirinhos, os pequenos agricultores do MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), os assalariados rurais temporários (especialmente os envolvidos no corte da cana-de-açúcar, nos Estados de Pernambuco, Alagoas e São Paulo), os desempregados urbanos, etc. É, portanto, uma dinâmica extremamente singular a formação e redefinição de rumos e estruturas dos movimentos sociais e as demais instâncias de

organização dos trabalhadores inseridos na luta pela terra, até porque, como os latifúndios estão por toda parte, os trabalhadores sem terra, também estão.

Dessa forma, entende-se que, expressão do conflito mais geral, é no interior da luta de classe que o trabalho ou os trabalhadores envolvidos na luta pela terra, devem ser entendidos; isto é, através dos movimentos sociais, das diferentes frentes de luta pela terra (que contempla também os trabalhadores egressos das cidades), considerando, pois, as diversas concepções político-ideológicas e os pactos sociais que lhes dão sustentação e das alianças políticas que propugnam.

Pode-se dizer que, com o aumento da intensidade do problema fundiário, marcadamente a partir de 1994, surgem novos movimentos sociais, sendo que em alguns casos, absorvem diversos agrupamentos, com perfis e identidades, vinculados à dinâmica específica dos lugares onde se expressam, sendo ou não produto de rachas e dissensões de outras agremiações (Quadro 1).

Quadro 1. Movimentos Sociais Envolvidos na Luta pela Terra – Brasil, 2000.

Nome	Estados(s)	Ano de Início
Comissão Pastoral da Terra	BA, PB e RN	1974/75
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)	RS, SC, PR, SP, MG, RJ, ES, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA, AM, TO, DF, GO, RO, MT, MS,	1984
Movimento de Luta pela Terra (MLT)	BA, PA	1994
Federação dos Empregados Rurais do Estado de São Paulo (FERAESP)/CUT	SP	1992/93
Movimento Sem Terra do Sul do Mato Grosso (MST-SMT)	MT	1994
Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (FETAPE)	PE	1989
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FETAGRI-MS)	MS	1992
Coordenação de Associação de Assentados do Mato Grosso do Sul (COAMS)	MS	1996
Movimento da Terra (MT)	PE	1996
Movimento de Comissões de Luta (MCL)	PE	1996
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG)	MG	1996
Movimento Camponês de Corumbiara (MCC)	RO	1996
Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST)	MA, PE, MG, RN, e SP	1997
Liga Operário-Camponesa	RO	1998
Movimento Brasileiro dos Sem Terra (MBST)	DF, MA, PA	1998
Movimento dos Agricultores Sem Terra (MAST)	SP (Pontal do Paranapanema)	1998
Movimento Unificado dos Sem Terra (MUST)	SP (Pontal do Paranapanema)	1998

O Através do Mapa 1, pode-se apreender a expressão territorial da dinâmica inscrita pelos diferentes movimentos sociais inseridos na luta pela terra no Brasil, no limiar do terceiro milênio. A título de exemplo, a FERAESP, com atuação restrita à área canavieira de Ribeirão Preto, no que se refere à luta pela terra, coordena ocupações e gestiona assentamentos compostos por trabalhadores ex-assalariados das empresas sucro-alcooleiras e de fornecedores de cana-de-açúcar[4]. No caso do MLT (Movimento de Luta pela Terra), nota-se um racha nas fileiras do MST, na Bahia e no Pará, com filiação ao Partido Comunista do Brasil (PC do B). Já a FETAPE tem atuação incisiva nas ocupações de terras das usinas e destilarias endividadas e em estado falimentar e envolve número significativo de trabalhadores proletarizados ex-cortadores de cana-de-açúcar, mas também contingente crescente de pequenos proprietários e produtores descapitalizados e endividados.

Por outro lado, o caso do MAST comprova a figura da dissensão internamente ao MST, em São Paulo, fundamentalmente no Pontal do Paranapanema e a vinculação política e ideológica à Social Democracia Sindical (SDS), central sindical filiada ao PSDB e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Rosana. Apreende-se, no caso do MAST, que sua composição se estrutura fundamentalmente a partir das dissidências que tiveram início em 1995, internamente ao MST, sendo que, atualmente, se assiste a um processo de fragmentação internamente ao próprio MAST, o mesmo valendo para as agremiações independentes[5].

As pesquisas mais recentes registram a atuação de 15 movimentos sociais inseridos na luta pela terra, no Brasil (Quadro 1), no entanto, o MST está presente em 23 Estados da federação (Mapa 1) e representa aproximadamente 650 ocupações de terra em todo o país, ou 40% do total e um pouco mais de 130.000 famílias, ou 60% do conjunto. Essa superioridade também se expressa em termos de famílias assentadas, ou seja, algo próximo a 40% do total de 476.000 famílias e 40% do total da área envolvida, isto é, 9,5 milhões de ha, como também, para os 2.200 assentamentos sob sua coordenação, o que representa 60% do total. Sem contar que para o Pontal do Paranapanema, a liderança do MST é muito expressiva, pois tem sob sua coordenação, 62% do total de 87 assentamentos, a mesma proporção em relação ao número de famílias, de um total de 5.000, e 77.350 ha, o equivalente a 65% da área total de assentamentos. (RIBAS, 2001).

Vale lembrar que a região nordeste concentra 45% do total de assentamentos do país, seguida de longe da região norte (18%), sul (13%), centro-oeste (13%) e sudeste (10%). Por sua vez, a região norte representa 53% da área e juntamente com a nordeste, representam 72% das famílias. (FERNANDES, 2000).

Ancorado numa diversidade de referenciais, o MST surgiu, basicamente, como resultado de um conjunto de lutas no Centro sul do país, especialmente Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, num primeiro momento, e depois se espalha para os demais estados. Isso remonta, pois, a março de 1979 com a ocupação da fazenda Macali, no município de Ronda Alta (RS), por 110 famílias de agricultores sem terra. De todo modo, sua trajetória está fundada nos princípios político-ideológicos da igreja católica, especialmente representada pela Comissão pastoral da Terra (CPT), referenciada sob o signo da teologia da libertação e da Igreja Luterana, através da suas pastorais, assim como das entidades da instância sindical, especialmente os sindicatos isoladamente e da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura)[6], por decorrência, mas sem expressividade e ainda do MASTER (Movimento dos Agricultores Sem Terra), no sul do país. Na seqüência, a CUT (Central Única dos Trabalhadores) e os partidos políticos que se opunham à ditadura militar e defendiam a redemocratização do país, a anistia e as demais bandeiras defendidas pela esquerda, se apresentam para empenhar apoio explícito ao MST, ou seja, o Partido dos

Trabalhadores (PT), os dois partidos comunistas (PC do B e PCB), setores dos partidos de centro e outros movimentos sociais. (FERNANDES, 2000).

Desde a realização do I Encontro Nacional, realizado em Janeiro de 1984 em Cascavel (PR), que contou com 80 participantes, essa era a composição política que inclusive acenou para a consecução do 1º Congresso do MST, em janeiro de 1985, em Curitiba (PR).

Essas frentes de luta pela terra têm como divisor de águas compreensões divergentes, primeiramente em termos macrossociais, tais como, o ideário político-ideológico assumido e que fundamenta as alianças rumo à construção de referenciais sociais distintos daqueles que se apresentam e ainda especificamente em relação à reforma agrária e à construção de uma sociedade emancipada ou socialista. Em segundo lugar, têm-se os componentes pontuais, fundados nos locais de conflitos, com rebatimentos diretos na adoção da ocupação de terra como instrumento de luta para viabilizar o acesso a terra e a confrontação de força com os grileiros/latifundiários e com o próprio Estado.

De maneira geral, esses fatos têm destacada importância, porque são expressão efetiva da atuação e performance dos movimentos sociais e dos trabalhadores de maneira geral, para exigir dos órgãos públicos e do próprio governo (estadual e federal) a garantia e o cumprimento dos programas e projetos de assentamento, financiamentos (plantio, custeio, investimentos). A título de exemplo, pode-se lembrar do caso recente das ocupações do Banco do Brasil, em diversas regiões do país, para denúncias de irregularidades na extinção do PROCERA (Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária), que foi criado em 1986 e deixou de existir em 1999, bem como, as limitações e seletividade impostas pelo Estado, para acesso dos assentados aos financiamentos do PRONAF-A, (Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar, como linha de crédito especial, pois o PRONAF até então estava destinado exclusivamente para os pequenos proprietários rurais.

De fato, são nos locais de conflito que se efetivam as ações específicas que viabilizam o empreendimento das ocupações de terras e mesmo as ocupações de prédios públicos, todavia sinalizadas e redefinidas a partir dos conteúdos expressos pelas alianças políticas para além dos movimentos sociais, ou seja, com os partidos políticos, entidades sindicais, lideranças comunitárias locais, ONG's e demais instituições de apoio. Esse é, aliás, um aspecto muito controvertido e que merecerá atenção especial em futuras pesquisas, para que se possa compreender com nitidez os descolamentos entre os apontamentos mais gerais defendidos pelos movimentos sociais inseridos na luta pela terra, tais como a construção do socialismo, como é caso do MST, e as alianças políticas locais adotadas, também denominadas de alianças táticas regionais, que se consumam, por exemplo, a manifestar apoio eleitoral a candidatos pertencentes aos partidos que compõem o arco de sustentação do governo FHC (PFL, PTB, PMDB, PSDB, PPB). O resultado das eleições 2000 demonstra mais uma vez, no Pontal do Paranapanema e no Brasil de maneira geral, que há uma ruptura entre as palavras de ordem, as bandeiras de luta deliberadas em Congressos e o desenho político que se consuma a partir do voto dos trabalhadores.

Assim, a fragmentação, a atomização e a desarticulação orgânica das diversas frentes de luta pela terra, que inclusive adotam em grande parte a ocupação como instrumento prioritário para o acesso a terra, assemelham-se muito mais como luta de resistência, sendo todavia, mais arrojada no âmbito da luta pela terra e pela reforma agrária, levada à frente, principalmente pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Outro elemento diferenciador nesse cenário é o sistema cooperativista dos assentados, criado pelo MST, em 1989, encimado sobre as Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA) e as Cooperativas de Prestação de Serviços (CPS). Em nível estadual compõe a Central Cooperativista dos Assentados (CCA), já dispostas em 9 Estados (RS, SC, PR, SP, ES, BA, CE, PE, MA), tendo

como vértice maior, do ponto de vista organizativo, a CONCRAB (Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil), Criada em 1992, a partir de um amplo processo de debates, consolidado com o acúmulo de experiências em todo o Brasil[7].

De todo modo, o processo de consolidação do Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA), com alcance em 78 cooperativas em todo país, concentrando-se, pois, na região sul, com 77% do total, está ligado a um espectro mais amplo de verticalização político-ideológica do MST, imbricada à dinâmica e consecução de seu projeto de gestão político territorial[8]. Assim, o SCA cumpre a tarefa de articular as diversas formas de cooperação agrícola, desde formas mais simples (mutirões) até as formas mais complexas (CPA's), massificando a cooperação agrícola nos assentamentos, acompanhando esse longo e complexo processo de constituição de uma forma potencialmente alternativa e de oposição à lógica hegemônica pela produção capitalista de mercadorias.

Isso significa que a cooperação agrícola expressa-se como um instrumento tático-estratégico de gestão político-territorial, cuja base discursiva é a superação do trabalho familiar direcionado especificamente à subsistência, potencializando, dessa forma, a organização do trabalho na seara da produção de mercadorias e obviamente na inserção das mesmas no mercado. Em linhas gerais, a cooperação agrícola no raio de atuação do MST expressa-se como um processo multifacetado, diferenciado e contraditório, sendo constituído no bojo do redimensionamento de sua luta política, tendo como objetivo articular a gestão dos assentamentos com um projeto político uniformizado a partir de determinados apontamentos ideológicos.

Com isso, pode-se afirmar que a cooperação agrícola e mais especificamente sua forma institucionalizada (a cooperativa), colocam um desafio muito “caro” ao MST, estritamente relacionado com sua fundamentação tático-estratégica: articular formação política, gestão democrática, eficiência econômica, ser uma proposta alternativa de produção e comercialização e, ao mesmo tempo, garantir a inserção mercadológica de seus produtos. Em outras palavras, esse desafio equaciona-se a partir da necessidade política de se acoplar à proposição de uma gestão dos assentamentos que garanta uma melhoria imediata das condições socioeconômicas nos assentamentos rurais e, ao mesmo tempo, solidificar essa faceta imediata com o projeto político do MST enquanto resistência ao desenho societal hegemônico pelo capital.

Os limites assumidos por este texto, impõem, então, que não se amplie o enfoque privilegiado para as reflexões, mas exige que se assumam teoricamente, os referenciais estruturais do metabolismo societário do capital como elementos determinantes da dominação de classe, da miséria, da exclusão social, aliás, atributos imprescindíveis do cenário que envolve trabalhadores sem terra ou a luta pela terra no Brasil. Portanto se propõe refletir as principais recorrências e as marcas desse processo, na viragem do século XXI.

No Brasil, esse processo se expressa com maior nitidez e ganha impulso no início dos anos 90, direcionado para resolver fundamentalmente a questão da competitividade do capital; sendo que, como assevera ANTUNES (1999: 91): “Quanto mais aumentam a competitividade e a concorrência intercapitalista, mais nefastas são suas conseqüências, das quais (...) duas são particularmente virulentas e graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda era moderna, da força humana que trabalha, da qual o desemprego estrutural é o maior exemplo; e a degradação crescente que destrói o meio ambiente, na relação metabólica entre o homem e a natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para o processo de valorização do capital”.

A título ilustrativo, poderíamos enumerar as principais repercussões da reestruturação produtiva do capital, para o trabalho: 1) a desproletarização do trabalho industrial fabril, típico do fordismo; 2) a ampliação do assalariamento no setor de serviços; 3) o incremento das inúmeras

formas de subproletarização, decorrentes do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, “terceirizado”; 4) verifica-se, também, que todas essas formas que redimensionam a heterogeneização do trabalho têm, na crescente incorporação do trabalho feminino no interior da classe trabalhadora, expressão, em especial, quando se pensa em termos da expansão do trabalho precarizado, “terceirizado”, sub-contratado, *part-time*, etc; 5) a exclusão de trabalhadores jovens e “velhos” (acima de 45 anos), do mercado de trabalho; 6) o recrudescimento do assalariamento no setor de serviços; 7) a expansão do patamar de trabalho infantil, em especial nas atividades agrárias e extrativas.

O entrecruzamento desses desdobramentos criou, portanto, uma classe trabalhadora que se fragmentou, se heterogeneizou e se complexificou, a ponto de apresentar-se mais qualificada em determinados setores, inclusive com relativa intelectualização do trabalho e desqualificada e extremamente precarizada em outros, evidências do que se denominou de sociedade dual e assegura à categoria trabalho, papel central na sociedade do trabalho[9].

Vê-se que o sistema do capital está orientado para a expansão e impulsionado pela acumulação, sendo o que o capacita a ser “o mais dinâmico e mais eficaz extrator de trabalho excedente da história (...), sendo que o Estado moderno constitui a única estrutura terapêutica compatível com os parâmetros estruturais do capital enquanto modo de controle do metabolismo social” (MÉSZÁROS, 1999: 97 e 98).

Seria o mesmo que dizer que a sociedade contemporânea é movida predominantemente pela lógica do capital, pelo sistema produtor de mercadorias e que o trabalho abstrato cumpre papel decisivo na criação de valores de troca, sendo que, quando se fala em crise do trabalho, está se referindo à crise do trabalho abstrato.

Seria um equívoco, então, propor o fim do trabalho ou a perda de sua centralidade[10], o universo de uma sociedade produtora de mercadorias e, portanto, seria praticamente impossível imaginar a eliminação da classe-que-vive-do-trabalho enquanto vigorarem os elementos constitutivos da estrutura societária do capital.

Está em questão a necessidade de insistir na compreensão dos processos sociais que dão forma e sustentação para um conjunto amplo e diferenciado de arranjos, considerando-se as *novas* inserções do trabalho na agricultura brasileira e particularmente na configuração dos trabalhadores sem terra, em especial para aqueles que estão inseridos na luta pela terra, através dos movimentos sociais organizados.

Reconhecer, então, a processualidade social é um passo teórico-metodológico necessário para identificar as dinâmicas específicas dos diferentes arranjos presentes na agricultura, em especial privilegiar a compreensão das relações de produção e de trabalho, para a revelação dos desdobramentos da (re)divisão territorial do trabalho, bem como dos aspectos que iluminam a luta pela terra.

Põe-se em pauta, então, as combinações entre as formas e os significados que expressam modificações nos rumos do trabalho e conseqüentemente nas formas de controle exercidas pelo capital e pelas classes dominantes.

É bem verdade que isso redimensiona as relações sociais de trabalho e de produção na economia de maneira geral e na agricultura em particular, requalifica o universo ocupacional e redefine as funções e as atividades do trabalho, tais como: a) as formas assalariadas puras ou o proletariado em geral, e os sub-proletarizados; b) o assalariamento consorciado, que já representa principalmente, nas regiões próximas aos grandes e médios centros urbanos, em São Paulo, por

exemplo, parte considerável da renda dos pequenos e médios produtores familiares, ou seja, está-se diante do trabalho temporário ou da face precária da agricultura *part time*; c) formas não assalariadas em bases familiares (assentados, posseiros, agregados, parceiros/arrendatários) e; d) relações fundadas em atividades não agrárias, mas expressas no universo rural, que, aliás, têm representado aumentos significativos na receita dos proprietários rurais pluriativos, como os pesque-pagues, *spas*, Hotéis-fazendas; Estâncias, etc.

Trata-se, por fim, e principalmente, de se apreender o conteúdo e a dinâmica da gestão societária do capital, o que permite entender, nos diferentes níveis escalares (local, regional, nacional e internacional), a trama da estrutura social fundante da divisão hierárquica do trabalho - como produto da divisão técnica e territorial - que viabiliza o sistema de metabolismo social do capital que, por sua vez, subordina as funções vitais de toda a sociedade (MÉSZÁROS, 1999).

Dos posseiros aos desempregados da indústria metalúrgica do ABC, passando pelos pequenos produtores familiares endividados e pelos assalariados rurais temporários, o que se percebe é que está em foco um novo cenário para o trabalho, no qual as desigualdades sociais oriundas do campo (concentração da propriedade da terra e a modernização seletiva) e da cidade (desqualificação/precarização do trabalho e desemprego em massa) e a convergência de determinados atributos que influem no aumento crescente da exclusão, nos estimulam a pensar não ser mais possível persistir nos esquemas prévios de interpretação que não privilegiem o entendimento das diferentes faces do trabalho em torno de questões mais gerais, como luta pela terra, reforma agrária, política nacional de emprego, tempo livre, diminuição da jornada de trabalho.

É possível identificar que à *horda* de trabalhadores excluídos do campo se juntam, crescentemente, os trabalhadores proletarizados e semi-proletarizados, (inseridos na informalidade, majoritariamente), portanto precarizados, para terem acesso a terra, como forma de busca da dignidade e do direito ao trabalho perdidos. É nesse eixo que se enraiza e explicita o conflito social ou a centralidade das confrontações da questão cidade-campo no plano econômico e também político-ideológico da luta de classes.

Esse é um dos principais elementos, juntamente com o modelo concentrador e seletivo de tecnificação do campo, também conhecido de “modernização” da agricultura, que requalificam o perfil e as demandas do exército de trabalhadores sem terra no Brasil, na viragem para o século XXI. Isto é, a demanda por terra não se restringe tão somente aos trabalhadores que já têm ou que tiveram ligação com a terra, mas um conjunto diversificado de trabalhadores, ex-assalariados urbanos, engrossa as fileiras do sem terra no Brasil, passam a compor os movimentos sociais afins e as frentes de luta pela terra, particularmente nas fileiras do MST, portanto, de modo geral, redefinem o perfil e o conteúdo societal do trabalho envolvido na luta pela terra.

Pode-se afirmar, que a complexa trama social, cuja estrutura expressa as contradições das diferentes faces das desigualdades sociais, a luta pela terra no Brasil, revela, sobretudo, as dificuldades de ser uma luta de toda a sociedade, ou dos trabalhadores em geral e dos excluídos em particular, e da participação de outras instâncias sociais, como os partidos políticos, os sindicatos, as centrais, etc.

É bom que se diga que o refluxo em que se encontra o movimento operário e sindical, no Brasil, no final do século XX, bem como as demais frentes de luta do movimento popular, são os trabalhadores sem terra, organizados principalmente nas fileiras do MST, que fazem reascender através da luta e conquista da posse da terra, o direito ao trabalho e à dignidade roubada, mas também, empunham lampejos de emancipação de classe e de conformação anticapitalista, o que já fora brandido, com mais ênfase pelas entidades sindicais e pelos partidos operários, em ricos

momentos da história contemporânea, ou então, pelas agremiações dos partidos de inspiração socialista, e de trabalhadores.

Faz-se necessário investigar as linhas de interlocução do MST com a sociedade civil, para que se possa conhecer a tintura que recobre parte importante do desenho societal dos sem terra no Brasil. Ainda que seja uma parte constitutiva desse quadro mais geral, mas capaz de fazer a agenda política (mediante as ocupações de terras, as Marchas Nacionais, e a capacidade de mostrar a truculência da burguesia brasileira), nas fileiras do MST se fortalece a Consulta Popular^[11]. Essa instância de discussão, como é definida pelos seus participantes, reúne militantes de quase todos os partidos de esquerda, no Brasil (PT, PSTU, PSB e setores do PPS e do PMDB), assim como militantes da CUT e da Central dos Movimentos Populares (CMP). Com todas as limitações, pode-se definir que nos quadros da Consulta Popular encontra-se setores sociais identificados com a emancipação social dos sem terra e de toda a sociedade, para além dos estreitos marcos dos partidos políticos que se contaminaram com o compromisso eleitoral e as centrais sindicais que não assumem esse embate, especialmente a CUT, pelas vinculações históricas com os movimentos sociais emancipatórios, com a classe trabalhadora em particular, e com a luta pela terra e reforma agrária, do final dos anos setenta e início dos anos 80.

No entanto, a classe trabalhadora no Brasil, na viragem para o século XXI, requer análises profundas, para que se possam entender as dinâmicas específicas das formas que associam o trabalho à sua complexa malha de interações, mas especialmente à sua configuração representada pelas nomenclaturas que identificam os trabalhadores enquanto: posseiros, assentados, reassentados, acampados, produtores familiares, seringueiros, metalúrgicos, químicos, qualificados/desqualificados, jovens/velhos, homens/mulheres e estejam vinculados ao mercado formal ou informal, e sejam sindicalizados ou sob qualquer outra instância ou forma de organização.

Só assim e imbuídos dos desafios da pesquisa, poder-se-á apreender a dinâmica territorial capaz de revelar o conteúdo e a forma que o desenho societal dos sem terra Brasil assume nesse momento.

Bibliografia

ALVES, G. A. P. **Trabalho e mundialização do capital**. Londrina: Práxis, 1999.

_____. **O Novo e precário mundo do trabalho**. São Paulo: boitempo, 2000.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999. 258 p.

_____. **Adeus ao Trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995.

BENJAMIM, C. (Org. *et. al.*) **A Opção Brasileira**. Rio de Janeiro: Contra Ponto, 1998.

BIHR, A. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise**. 2.ed. Perdizes/SP: Boitempo, 1999.

CARVALHO FILHO, J. J. Política agrária do governo FCH: desenvolvimento rural e a Nova Reforma Agrária. In: **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2001.

- CHESNAIS, F. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- CUT/CONTAG. **Desenvolvimento e sindicalismo rural no Brasil**. Brasília: CUT/CONTAG, 1998.
- FAO/PNUD/INCRA. **Principais indicadores sócio-econômicos dos assentamentos de reforma agrária**. Brasília: FAO/PNUD/MARA, 1991.
- FERNANDES, B. M. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000. 319 p.
- _____. **A formação do MST no Brasil**. Tese de Doutorado. Departamento de Geografia/FFLCH/USP. São Paulo, dezembro de 1999.
- _____. e GORGEM, F. S. **A luta pela terra no Brasil**. São Paulo: Scritta, 1993.
- GORZ, A. **Adeus ao Proletariado**. Rio de Janeiro: Forense, 1982.
- HARVEY, D. **Los limites del capitalismo y la teoria marxista**. Cidade do México: Fundo de Cultura, 1990.
- _____. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.
- LEITE, S. “Assentamentos rurais no Brasil: Impactos, dimensões e significados”. In: STÉDILE, J. P. (coord.). **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 157-176.
- LIMA, E. C. **As diferentes frentes de luta pela terra e a reforma agrária no Pontal do Paranapanema**. Relatório de Pesquisa – PIBIC/CNPq, 2000. Presidente Prudente, 2000. (mimeogr.).
- LUKÁCS, G. “As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem”. **Temas de Ciências Humanas**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.
- MARTINS, J. S. “Revisando a questão agraria”. **Boletim do Militante**, dezembro 1996, p. 30-57.
- _____. **Caminhada no chão da noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais do campo**. São Paulo: Hucitec, 1989. 147 p.
- _____. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Hucitec, 1980.
- _____. **A chegada do estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- MEDEIROS, L. S. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: Fase, 1989.
- _____. e LEITE, S. (orgs.). **A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas**. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Ed. da UFRS/CPDA, 1999.
- MÉSZÁROS, I. “A Ordem do Capital no Metabolismo social da Reprodução”. **Ensaio Ad Hominem 1**. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 1999, p. 83-124.
- MOREIRA, R. **A diferença e a Geografia (o ardid da identidade e a representação da diferença na geografia)**, Rio de Janeiro, 1999 (mimeogr.).

OFFE, C. Trabalho como Categoria Sociológica Fundamental? **Trabalho & Sociedade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, vol.1.

RIBAS, A. E. e THOMAZ JR., A. “O cooperativismo no raio de atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST): Uma Contribuição para a Geografia do Trabalho”. **Revista Geografia em Atos**, Ano 2, N.1. Presidente Prudente: Departamento de Geografia, 2001.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996a. (1ª edição).

STÉDILE, J. P. **Questão agrária no Brasil**. São Paulo: Atual, 1997. 71 p.

STÉDILE, J. P. & FERNANDES, B. M. **Brava Gente. A trajetória do MST e a Luta pela Terra no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

MST. “MST: 15 anos de lutas e conquistas”. São Paulo, 1999. (Mimeogr.), 39 p.

THOMAZ JÚNIOR, A. **Por Trás dos Canaviais os (Nós) da Cana. (uma Contribuição para o entendimento da Relação Capital x Trabalho e do Movimento Sindical dos Trabalhadores na Agroindústria Canavieira Paulista**. Tese de Doutorado. Departamento de Geografia/FFLCH/USP. São Paulo, maio de 1996.

_____. “Leitura’ Geográfica e Gestão Político-Territorial na Sociedade de Classes”. **Boletim Gaúcho de Geografia**, n.24. Porto Alegre: AGB/Porto Alegre, 1998.

_____. Território em Transe. **Actas del Seminario Internacional sobre Perspectivas de Desarrollo en Ibéroamericana**. Santiago de Compostela: Servicio de Publicacións e Intercambio Científico, 1999.

_____. Qualificação do Trabalho: Adestramento ou Liberdade? Uma Contribuição para o Entendimento dos Desafios postos ao Movimento Sindical, diante da Reestruturação Produtiva do Capital. - **Revista Eletrônica** do II Colóquio Internacional de Geocrítica “Innovación, Desarrollo y Medio Local - Dimensiones Sociales y Espaciales de la Innovación”. Barcelona: Universidade de Barcelona, 2000. ISSN 1138 - 9788 <http://www.ub.es/geocrit/thomazjr.htm>

_____. “A Trama Societária da Reestruturação Produtiva e Territorial do Capital na Agricultura e os Desdobramentos para o Trabalho. (Noções Introdutórias)”. In: **O Pensamento de Milton Santos e a construção da Cidadania em Tempos de Globalização**. Organização: Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB/Bauru). Bauru, 2000.

* Este texto foi publicado originalmente nas Actas do Simpósio: Brasil: 500 Anos Depois, com o título “Os Sem Terras no Brasil, 50 anos Depois”. Universidade de Santiago de Compostela, Santiago de Compostela, (Espanha), 2000.

** Professor Assistente Doutor do Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP/Presidente Prudente(SP); Coordenador do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (*CEGeT*); Coordenador do Centro de Documentação, Memória e Hemeroteca Sindical “Florestam Fernandes” (*CEMOSi*). **Endereço para Correspondência:** Departamento de

Geografia. FCT/UNESP. Caixa Postal: 467. Presidente Prudente (SP). CEP. 19060-900. Tel. (0xx18) 229-5375, Ramal: 30 - FAX (0xx18) 221-1282. E-Mail: thomazjr@stetnet.com.br

[1] O Geógrafo anglo-americano David HARVEY (1992), em seu livro “Condição Pós-Moderna”, desenvolve longamente o conceito de flexibilização do trabalho.

[2] A esse respeito, ver: MARTINS, J. S., 1980.

[3] Mais informações sobre Violência no Campo, ver: Comissão Pastoral da Terra, <http://www.cptnac.com.br/>

[4] Esse assunto foi inicialmente desenvolvido, em momento anterior, em Thomaz Jr., 1996. De todo modo, as investigações têm que ser estimuladas e desenvolvidas para que se possa compreender o processo específico que a luta pela terra assume nessa porção do território.

[5] Mais detalhes, ver: Lima, 2000.

[6] Cf. THOMAZ JR., A., 1998.

[7] Mais detalhes, ver: STÉDILE & FERNANDES, 1999.

[8] Esse assunto foi desenvolvido em RIBAS & THOMAZ JR., 2000.

[9] Em HARVEY, 1990 “Los Limites do Capitalismo y La Teoria Marxista”, mais precisamente nos capítulos IV e XIII, encontram-se reflexões importantes sobre a questão da produtividade do trabalho internamente às mudanças no processo de trabalho e às manifestações da luta de classes.

[10] Para mais detalhes ver: ANTUNES, 1995 e 1999; ALVES, 1999.

[11] Para conhecer os principais argumentos e avaliações da Consulta Popular, ver: “A Opção Brasileira”, sob coordenação de César BENJAMIM. Rio De Janeiro: Contra Ponto, 1998.